ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
GABINETE MUNICIPAL
CNPJ: 01.608.475/0001-28

DECRETO LEI Nº 013/2019

Vila Nova dos Martírios, 02 de abril de 2019.

Conferência Municipal de Saúde e o Fórum máximo de deliberação da política de Saúde com o tema Democracia e Saúde dá outras providências.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e considerando que no dia 04 de março em respeito à quarta-feira de cinzas.

DECRETA

Artigo 1° - A Conferencia Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2° - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 25/03/2019, fica convocada a 6ª Conferencia de Saúde do Município para o dia 26/04/2019.

Artigo 3° - O tema Central da Conferencia será, Democracia e Saúde.

Artigo 4° - A Conferencia de Saúde será realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Artigo 5° - A Conferência será presidida pela Prefeita Municipal e coordenada pala Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 6° - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal e Saúde.

Artigo 7° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS, Estado do Maranhão, aos 02 dias do mês de abril do ano de 2019.

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal

Av – Rio Branco, S/N, Centro CEP: 65.924-000
Fone: (99)3539-1502

VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
UM NOVO TEMPO